



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#).

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia 10 de março de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2024.

RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto